



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.989/96

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 74 (SETENTA E QUATRO)
DO BAIRRO LIMA DIAS DE RUA CONCEIÇÃO REZEN-
DE P. SILVA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua **CONCEIÇÃO REZENDE P. SILVA**
a Rua 74 (setenta e quatro) do Bairro Lima Dias.

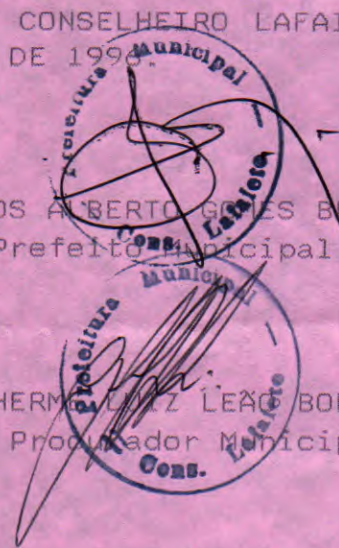
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o
conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que
a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como
nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS
19 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1996

Dr. CARLOS ALBERTO GOES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS
Produtor Municipal



CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0131/96

Assunto: DA DENOMINAÇÃO A RUA 74 (SETENTA E QUATRO) DO BAIRRO LIMA DIAS DE RUA CONCEIÇÃO REZENDE P. SILVA

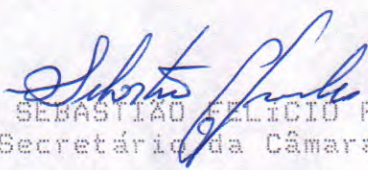
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1o. - Fica denominada de rua **CONCEIÇÃO REZENDE P. SILVA** a rua 74 (setenta e quatro) do Bairro Lima Dias.

ART. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1996.


VEREADOR DARCI TAVARES
-Presidente da Câmara-


VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES
-Secretário da Câmara-

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI
No. 131/96.

APROVADO
[Handwritten signature]

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei No. 131/96, deva ser aprovado pela Câmara com a sua Redação Original.

SALA DAS COMISSÕES, 10 DE JUNHO DE 1996.

[Handwritten signature]

VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

[Handwritten signature]

VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

[Handwritten signature]

VEREADOR DORNEY APPOLINÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI No. 131/96.

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

APROVADO
[Handwritten signature]

FUNDAMENTAÇÃO

Esta Comissão é de parecer que não há impedimentos de ordem técnica para a tramitação regimental do presente Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em apreço seja submetido a Câmara para discussão e votação.

SALA DAS COMISSÕES, 27 DE MAIO DE 1996.

[Handwritten signature]
VEREADOR DURACY APOLINÁRIO

VEREADOR JAIR TEODORO DOS SANTOS

[Handwritten signature]
VEREADOR ROBERTO FERNANDES PINTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI No.131/96.

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

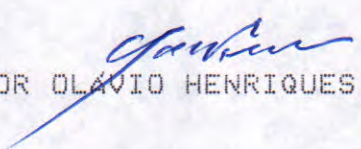
FUNDAMENTAÇÃO

A iniciativa em apreço preenche os requisitos legais para a sua tramitação regimental.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em tela seja submetido à Câmara em Plenário para a competente deliberação.

SALA DAS COMISSÕES, 23 DE MAIO DE 1996.


VEREADOR CLÁUDIO HENRIQUES NOGUEIRA

VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES


VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO

EOSM/96

APROVADO
23/05/96


10-05

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0131/96

Assunto: DA DENOMINACAO A RUA 74 (SETENTA E QUATRO) DO BAIRRO LIMA DIAS DE RUA CONCEICAO REZENDE P. SILVA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

APROVADO
[Handwritten signature]

ART. 1º - Fica denominada de rua CONCEIÇÃO REZENDE P. SILVA a rua 74 (setenta e quatro) do Bairro Lima Dias.

APROVADO
[Handwritten signature]

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE MAIO DE 1996

[Handwritten signature]

VEREADOR EDMUNDO DE PAULA PEDRO

/ARPM/

A Comissão de Economia, Política Urbana e Rural para parecer

[Handwritten signature]

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer

[Handwritten signature]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 131186

aprovado em Discussão e Votação
Votação: Quorum
Favoráveis _____, Contrários _____
Nulos _____, Erancos _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFIETE
EM _____ de _____ de _____

[Handwritten signatures]

Assunto: ...
Quilombo P. SILVA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DATA DA SESSÃO: 10 DE MAIO DE 1973

VERBA DO EMPREGADO DE PAULA PEDRO

PROJETO DE LEI Nº 131186
CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFIETE

[Handwritten signature]
Presidente da Comissão

[Handwritten signature]
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

JUSTIFICATIVA

Esta Casa, conjuntamente com a Cemig, vem trabalhando no sentido de regularizar a denominação das vias públicas da cidade. Para tanto, realiza agora a denominação das ruas do Bairro Lima Dias.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE MAIO DE 1996

VEREADOR EDMUNDO DE PAULA PEDRO

/ARPM/